



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 2.939/2020**

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, expedida pela SSP/MG.

**CONCEDENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ nº 08.241.739/0001-05

Endereço: BR 101, KM 0, Centro Administrativo, s/n, Palácio de Despachos,

Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 39.569-000

Representado pela Governadora, Maria de Fátima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 160.257.334-49.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Convênio nº 003/2020, firmado em 02/12/2020, em conformidade com o processo Interno 2.939/2020, em decorrência de prorrogação e inclusão da Cláusula Décima, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e seguintes condições conforme disposto abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda do presente convênio que passa a vigorar da seguinte forma:

O presente Convênio terá vigência **até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 02/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Inclui-se a presente cláusula ao Convênio que vigorará nos seguintes termos:

**CLÁUSULA DÉCIMA**

10.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelas partes no órgão oficial respectivo, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2023.

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONVENENTE**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**  
**CONCEDENTE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 2.939/2020**

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103 -

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, expedida pela SSP/MG.

**CEDENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ nº 08.241.739/0001-05

Endereço: BR 101, KM 0, Centro Administrativo, s/n, Palácio de Despachos,

Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 39.569-000

Representado pela Governadora, Maria de Fátima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 160.257.334-49.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Cessão de Funcionário nº 001/2020, firmado em 02/12/2020, em conformidade com o processo Interno 2.939/2020, em decorrência de prorrogação de prazo e inclusão da Cláusula Quinta, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e seguintes condições conforme disposto abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo presente na Cláusula Terceira do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar **até 31/12/2023**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 02/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Inclui-se a presente cláusula ao Termo de Cessão que vigorará nos seguintes termos:

**CLÁUSULA QUINTA**

**5.1.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelas partes no órgão oficial respectivo, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2023.

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CESSIONÁRIO**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**  
**CEDENTE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## 2ºs TERMOS ADITIVOS - AO CONVÊNIO 003-2020 E AO TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO 001-2020 pdf

Código do documento 4a12b374-cb2d-4d4c-959f-a367f78ca1c6



Anexo: 2º TA\_TERMOS DE CESSÃO 001-2020.pdf

### Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Maria de Fátima Bezerra  
publicacoesgac@rn.gov.br  
Assinou como parte

Maria de Fátima Bezerra



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

### Eventos do documento

#### 29 Mar 2023, 11:37:07

Documento 4a12b374-cb2d-4d4c-959f-a367f78ca1c6 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-29T11:37:07-03:00

#### 29 Mar 2023, 11:47:33

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-29T11:47:33-03:00

#### 29 Mar 2023, 20:13:43

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 35736) - **Geolocalização: -19.6411392 -43.9058432** - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2023-03-29T20:13:43-03:00

#### 25 Apr 2023, 13:29:27

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA **Assinou como parte** - Email: publicacoesgac@rn.gov.br - IP: 177.87.99.19

(177.87.99.19 porta: 1334) - Documento de identificação informado: 160.257.334-49 - DATE\_ATOM:  
2023-04-25T13:29:27-03:00

**25 Apr 2023, 15:49:59**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 24958) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-04-25T15:49:59-03:00

**25 Apr 2023, 15:53:32**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 49524) - [Geolocalização: -19.628032 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2023-04-25T15:53:32-03:00

**25 Apr 2023, 15:53:38**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 49530) - [Geolocalização: -19.628032 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2023-04-25T15:53:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):426e277205fa55fdd2e0395cc2c85f3dbdf45005a7fee3d813d93b79f20ea1cd  
(SHA512):70b95e536ed72ba9fab3ee38815aaed7949418168bff3fe9b64b2f2f28cc018f44c42a80b722aa124a7fa643bcf30505d5112cf69e31671e0af4dd4cd6af26e5

Hash dos documentos anexos

Nome: 2º TA TERMO DE CESSÃO 001-2020.pdf  
(SHA256):5498d24c2eb40d214be0be1a4b7f9dc6f5562f5e39100e31cf02178e38a79282  
(SHA512):8b3e0d0eed9e1a44f2b744659f1e712a26cc09c46b9d9b291c7fdac6a18e88b66ec1976cb5a1a7c31496b92ec1ba54cc4008cb738da1a7710f48132454176871

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**